

ASSIGNATURA.

Pagamento adiantado	
CONTINENTE	
Anno.....	25400
Semestre.....	13200
ILHAS E ULTRAMAR	
Anno.....	43000
BRAZIL	
Anno (moeda forte)...	63000
Numero avulso.....	40

Redacção

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

O PROGRESSISTA

ORGÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PUBLICAÇÕES

Pagamento adiantado	
Comunicados por linha.....	40
Anuncios, idem.....	50
Repetições, idem.....	20

Acresce ao preço do annuncio a importância do selo que é de 10 reis por cada publicação

O preço dos annuncios permanentes é regulado por tabela especial.

Administração

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

ASSUMPTO GRAVE

Lembram-se, por certo, do sobresalto em que andaram, no anno passado, todas as irmandades e confrarias, da cidade do Porto, por o governador civil d'aquelle districto lhes exigir a decima das suas receitas, a pretexto de *beneficencia*, e fundado no art.º 220.º do codigo administrativo.

Lembram-se tambem que as irmandades e confrarias d'esta cidade e districto, e quasi todas as do paiz secundaram aquelle movimento, e pediram, rogaram e representaram para ser allivadas de tão grande encargo, que as impossibilita de cumprirem os seus legados estatuarios, e até os suffragios pelos seus irmãos e confrades fallecidos.

E o governo tão justo achou o pedido, e tão poderosas achou as razões e motivos da queixa que, em portaria, declarou que a disposição do codigo invocada, não era um preceito, mas unicamente uma faculdade, de que os governadores civis deviam usar por modo que não difficultassem a administração d'aquellas corporações, e muito menos as impossibilitassem de satisfazer as suas despesas obrigatorias.

Parece que, depois d'esta ordem expressa do governo, os seus delegados deviam proceder por modo a não levantar queixas e reclamações.

Mas, infelizmente, não aconteceu assim, e as irmandades e confrarias d'este concelho e do districto, ellasahi estão outra vez a braços com gravissimas difficuldades, tendo muitas d'ellas de deixar de cumprir as suas despesas obrigatorias e urgentes.

O snr. conselheiro José Novaes, actual governador civil d'este districto, mandou cortar nos orçamentos das irmandades e confrarias as despesas, ainda as mais urgentes e inadiaveis, para lhes exigir dez por cento das receitas, com applicação a *beneficencia*.

Nós achamos que a *beneficencia* é muito bem entendida, mas achamos tambem que o *culto* é indispensavel, pois que, se a *beneficencia* é a caridade, quando exercida com os olhos no bem do proximo, e não por vaidade mundana, o *culto* é a religião, e a caridade e a religião completam-se.

Mas, suppondo mesmo que as irmandades e confrarias podiam dispensar a decima parte das suas receitas, o que o governador civil não pôde, pela letra e espirito do artigo, acima citado, é dispéndel-as a seu capricho e arbitrio, pois que tem de ser applicadas a *actos de beneficencia no concelho, e a auxiliar o ensino primario da respectiva freguezia*.

Ora nós perguntamos quaes são os *actos de beneficencia*, praticados á custa d'aquellas recei-

tas, e quaes as escolas que têm recebido qualquer auxilio?

Actos de *beneficencia*? prestam-se a largas considerações.

Auxilio a escolas? nunca foi prestado, nem concedido.

Mas não é este o ponto, de que nos occupamos n'este momento.

As irmandades e confrarias lutam com graves embaraços de administração

Os seus encargos, provenientes de legados e das obrigações do culto e dos seus estatutos, são volumosos, e as suas receitas estão muito diminuidas, e são de difficil arrecadação.

Parece-nos, pois, que o snr. governador civil praticaria um acto de prudencia e de boa administração, se emendasse o seu despacho e resolução, provido assim que não quer crear embaraços e difficuldades aquellas corporações, que não deseja impossibilitar-as de cumprir os seus encargos, as suas obrigações estatuarías, os suffragios pelos seus irmãos fallecidos, e ainda de poderem dar esmolas aos seus irmãos pobres e necessitados que todas os têm, e em numero crescente.

E isto tambem é *beneficencia*, e *beneficencia* talvez mais acertada, e melhor aceita.

As irmandades e confrarias não podem dispensar dez por cento das suas receitas, e crêmos que o snr. governador civil, ha de emendar o seu despacho e resolução.

Pratica um acto de justiça, se assim proceder.

CAMINHINHOS

Aqui ha bastantes annos, mas não tantos que não existam ainda muitas testemunhas, o partido progressista em Braga, e seu districto, era um partido de crenças, de principios politicos, e os soldados morriam abraçados á sua honrada e querida bandeira.

Vencer ou morrer. Era esse o grito, que se ouvia no campo da batalha.

Vencer ou morrer. Era este o santo e senha, que passava de bocca em bocca, e que todos os soldados guardavam com a fé dos crentes, e com a esperanza de levantarem glorioso e triumphante o estandarte do seu partido, que tem paginas brilhantissimas na historia d'este districto.

Depois appareceram as convenções, vieram os accordos, e a fé partidaria enfraqueceu, e esfriou a crença, e hoje nem todos têm a coragem do sacrificio.

E d'aqui resultam as mais extraordinarias combinações, que todos os dias ahi se fazem, e vemos, com gravissimo prejuizo para o partido, para a administração, e para o bem publico.

E' que hoje não se luta sómente pelos principios.

Alguns, o que querem, o que procuram, o que diligenciam, é o seu engrandecimento pessoal, por todo o preço, porque todo o preço lhes serve, contanto que lucrem no jogo.

Sim, porque o que ahi vemos, é um jogo de azar, em que se es-

preita a sorte, e, se a sorte favorece, o ganho é certo.

Mas isto nem se aceita, nem se desculpa.

E quem não quer, quem não tem coragem para a lucta, quem só pode assaltar pelas encruzilhadas, quem não tem força para vencer em campo raso e em combate acceso, mas leal, depõe as armas, ou então entrega-se ao inimigo como prisioneiro de guerra, ou como traidor, porque outro nome não merecem, quem não sabe ser leal á confiança dos seus correligionarios.

Mas seja como fôr, e apezar de todos os pezares, nós não esmorecemos, e abraçados á bandeira do glorioso partido progressista, continuamos no nosso caminho, promptos para todos os sacrificios, preparados para todas as contrariedades, direitos, correctos e diligentes no nosso caminho.

As nossas convenções são as conveniencias do nosso partido.

Os nossos accordos são com o povo, com os nossos valentes e leaes correligionarios, para marcharem firmes e unidos para a batalha.

E quem é progressista sincero, leal e dedicado, siga-nos, que a bandeira do nosso partido é uma só, a que hastêa o nosso querido e venerando chefe, e em que se lê—patria e lei.

E' o partido do povo e pelo povo.

O que devemos ao snr. José Novaes

E' dever de todos nós que nos dedicamos a esta santa cruzada da imprensa dizer a verdade e só a verdade ao povo, importando-nos pouco com o que meia duzia de jornalistas, de poucos escrupulos, tentem fazer passar como moeda corrente e ouro de lei.

E' por isso que hoje nos propozemos a desfazer essa falsa aureola de gloria, que vae cercando o actual governador civil d'este districto, apontando quaes os beneficios de que esta terra lhe é devedora.

Poderá o snr. conselheiro José Novaes ser um verdadeiro cavalleiro, o que ninguém contesta; porém, como politico, tem servido sómente para desconsiderar nobres filhos d'esta nossa querida terra, e contribuido, em grande parte, para que ella continue a ser alvo do desprezo systematico do governo central.

Passemos a demonstrar estas nossas asserções.

Houve em tempo, n'esta cidade, um periodico, a «Voz da Verdade» que ousou accusar a vereação de delapidadora do cofre municipal. D'essa vereação, (1876 a 79) fizeram parte caracteres dignos e honrados, como os nosos saudosos chefes visconde de Pindella e Penha Fortuna, e bem assim Fernando Castiço, Antonio Bernardino Pinto de Madureira, Estevão da Costa Ribeiro, Custodio José Rodrigues Bahia e Manoel Antonio de Faria Ribeiro.

Pois o homem que, em pleno tribunal, se apresentou a accusar estes honradissimos cavalheiros, na querella por elles movida ao tal papelucho, foi nem mais, nem menos que o snr. José Novaes,

actual governador civil d'este districto!!!

Ultimamente é o que se tem visto. Conseguindo a nomeação de parochos, saltando por cima de padres com uma grande folha de serviços á igreja e ao estado; provendo n'um canonicato da nossa Sé um ecclesiastico sem merecimentos que o recommendem, preterindo outros de comprovado talento e excelsas virtudes.

Agora que o snr. ministro das obras publicas fez a reforma das «escolas industriaes» podia s. exc.ª ter contribuido para que a escola «Bartholomeu dos Martyres» fosse dotada com as cadeiras e officinas a que tinha direito. Mas não; a escola ficou como já n'este jornal se demonstrou — a não servir para nada.

E para fechar este, já longo, rosario de beneficios prestados por s. exc.ª a esta paciente terra, vem-o surgir, acobertado pela capa do virtuoso Padre Airosa, em pleno palco, a representar o papel de Fr. Ignacio, pregando ás turbas—que quer ser Papa. Se é assim, com esta grande folha de desconsiderações para esta nobre terra, que s. exc.ª quer captar as sympathias dos bracarenses, ai de s. exc.ª! E' preferivel não roubar á sua estremecida patria o thesouro valioso que s. exc.ª lá deixou depositado, ao vir tomar conta do governo d'este districto, porque nós d'esta santa tribuna estaremos sempre alerta e não consentiremos que s. exc.ª continue a desconsiderar-nos, sem o nosso vehemente protesto.

BRAZIL

Os acontecimentos que trazem convulsionada a grande nação sul-americana entraram, ao que parece, em periodo mais grave, e serem verdadeiros os informes dos ultimos telegrammas.

O governo de Floriano tanto reconhece a gravidade da sua situação que faz esforços supremos para ganhar a causa; e n'este intuito vale-se dos Estados-Unidos do Norte, dizendo-se até que ha uma convenção secreta entre aquelles governos.

O vice-presidente Floriano mandou comprar á America do Norte navios de guerra para bater os insurrectos; e temendo que Custodio José de Mello os metta a pique, irão para Pernambuco sob o pavilhão americano.

O estado de sitio no Rio de Janeiro foi prolongado até 30 do corrente.

O *Taines*, n'um dos seus ultimos numeros, publicou um telegramma do Rio de Janeiro, informando que a armada insurgente e o forte de Villegaignon bombardearam Nitheroy, S. João e Santa Cruz, sendo o fogo mal dirigido. O paiol de Mocange explodiu. A guarnição de Nitheroy é composta especialmente de melicia, em numero de 1:500 homens, e a do Rio de Janeiro é formada por 5:000 homens de tropas regulares. Os insurrectos têm 1:500 homens a bordo. O governo provisório, que está firmemente estabelecido no Desterro e Santa Catharina, é assim constituído: presidente—capitão Lorena; ministro da marinha—Mourão; ministro da guerra—Cardoso. Os insurrectos estão a organizar forças de terra e têm recebido armamento. Espera-se para breve uma acção decisiva por parte do almirante Mello.

CHRONICA POLITICA

Está tão annunciada a dissolução das côrtes, que, qualquer dia, temos esse parturejamento a patentear-se, e os orgãos jornalisticos a registarem esse grande successo, gastando tiradas de prosa, que levantam dos caixotins carradas de typo!

Os censores politicos, investidos da missão jornalística, bem condemnam, em estiraçados artigos, o expediente de que o governo pretender valer-se — a dissolução das côrtes—para formar camaras de feição, ou mais propriamente obter *chancellia de approvo* com que legalise os seus actos. E estas chancellias, não as abre o gravador Freire, de Lisboa, nem o Molarinho, do Porto!

São abertas com o buril do voto popular, manejado por mãos ministeriaes.

Ora o governo, que, não obstante a attitud benevola das camaras, e elementos partidarios que lá tem, viu, ainda assim, pairar uma nuvem ameaçadora de tempestade mais ou menos proxima, teme que, na proxima sessão legislativa, uma inundação de verborrhacia, esbarrando os diques encephalicos dos paes da patria, venha submergir os patrioticos vultos ministeriaes, produzindo uma verdadeira hecatombe, que, a tempo e cautelosamente, pretende evitar.

Nada mais razoavel. E é por isto, por querer escudar-se com uma medida preventiva, que o governo, este patriotico governo, que, para perpetuar uma moeda extinta, tem no seu escudo um pinto; para mostrar a sua força destruidora tem no mesmo escudo um machado; e para affirmar a sua homogeneidade tem ainda n'esse escudo uma liga; e, repetimos, por tão louvaveis intenções que o governo vê levantar-se contra si o Adamastor da censura, increpando-o acrimoniosamente de violar as praxes constitucionaes, como se a pobre Carta, a estas horas sessentona, não esteja de ha muito violada!

O governo assiste a todo este esfusiar da pyrothecnia jornalística, n'uma verdadeira serenidade de espirito, seguro da sua posição, certo da escora régia que o ampara, e, serenamente, sem alardeamentos, vae preparando, muito a seu salvo, a bomba de effeito que, n'um dado momento, estalará no *Diario do Governo*, com o nome de *dissolução das côrtes!*

E então, o governo, frechado de todos os lados, deixará passar as explosões do momento, amparado pela ideia dulcificante de que o tempo tudo cura, e que, após a borrasca, vem a bonança, sumindo-se tudo na voragem do tempo, aspirado pela bomba sorvedora do esquecimento.

Passada a explosão momentanea, serenados os animos, o povo, o eterno ludibriado, será chamado á urna, não para usar d'um elevado direito de cidadão—o voto livre—mas para dar ao governo uma maioria incondicional, formada de bellos specimens de representantes do paiz, correctos e apurados, charutando com *pose*, espargindo um sorriso de gracilidade pelas galerias, quando as listboas, espicacadas pela curiosidade, as ornamentam.

Dissolver agora as côrtes, livrando os paes da patria de calcarem a lama de Lisboa na estação inverna que entra, é bem entendido, é um expediente aceitavel, e ate

bem recebido pelas esposas ciu-
mentas que anteviam o seu rico
maridinho preso pelos tentáculos
da seducção, hypnotisado pelo
olhar magnetisante de qualquer
Lola tentadora!

O sr. arcebispo collando

Ainda não obtivemos a exposi-
ção dos factos, pelos quaes se pro-
ve que eu, Gonçalo Joaquim Fer-
nandes Vaz, fui **ultimamente**
menos correcto no
exercício das funções
do meu officio de pro-
curador geral da mi-
tra.

E' por todos sabido que, os
impugnadores das sagradas dou-
trinas de Jesus, não deixam esque-
cer as imperfeições dos pastores,
para accometterem as divinas ins-
tituições: v. exc.ª rev.ª que é o
pastor da vasta archidiocese bra-
carense, não deve concorrer para
que os inimigos da Esposa de Jesus
cobrem animo na satânica tarefa
que emprehenderam.

Em tempos venturosos, que já
passaram, as qualidades dos pas-
tores eram escrupulosas e mui cui-
dadamente investigadas e compro-
vadas; até a plebe vinha dar o
seu testemunho de os escolhidos
serem homens de bom testemunho;
hoje, infelizmente, commette-se á
politica e a um prelado somente, e
que muitas vezes se deixa illudir
pelos falsos conselheiros, esse es-
pinhoso como agulho mister.

Out'ora escolhia-se; entre os
aspirantes, se os havia, os que fos-
sem dotados de bons predicados,
ornados com virtudes, enriquecidos
com solida sciencia, e reconhecidos
publicamente como dignos do au-
gusto cargo, que iam exercer: *viros*
bonus testimonii, era a divisa mais
brilhante que podia distinguir o
eleito.

Hoje, aspira-se unicamente á
predilecção politica e ao favoritismo
do protagonista d'esta grande
tragedia partidaria.

S. em.ª o sr. cardeal bispo do
Porto indica ao governo de Sua
Majestade qual o presbytero que
julga digno para ser parochia da
freguezia do seu bispado, que ha-
ja sido posta a concurso: se o mi-
nistro despacha o indigitado, dá-
lhe instituição canonica; se o go-
verno apresenta outro, que não
seja o escolhido, não o colla.

Como pode acontecer que v.
ex.ª rev.ª colle qualquer dos in-
formados, embora o ministro esco-
lha entre elles o menos digno, e o
de menor cathogoria?

Concorrem parochos collados em
primeira classe, e outros de segun-
da; mas o governo e a politica não
quer o de primeira classe; s. ex.ª
rev.ª informou a verdade, estabe-
lecendo as cathogorias; mas o mi-
nistro, que, legalmente, não pode
despachar o apadrinhado, pede a
s. ex.ª rev.ª novas informações,
e, depois de estas expedidas, apa-
rece preterido o de superior catho-
goria, e apresentado o de classe
inferior; e s. ex.ª rev.ª colla o
apresentado: como isto se dá, sabe-
se cá por todo o arcebispado; a mim
é que me não pertence esclarecer
um ponto de tanto melindre e res-
ponsabilidade.

Não se diga que eu calumnio a
s. ex.ª rev.ª; a opinião conhece
bem os factos, que ainda são de
bem recente data, e se téem dado
com freguezias bem proximas da
metropole.

A s. ex.ª rev.ª nem é, nem foi
desconhecido o modo indecoroso,
como o rev.º Antonio Gomes Fer-
reira obteve o despacho para a
egreja de Avidos, e pôde inutilisar
o decreto, já lavrado, que apresen-
tava um outro padre, por v. ex.ª
rev.ª bem informado, e até com
especialidade, attendendo aos ser-
viços prestados na parochialidade
da sua freguezia, de aturado e mul-
tiplo trabalho, e com exigua retri-
buição; pois nem casa de residen-
cia lhe era concedida.

A historia d'esses factos, ao

mesmo tempo que se resume em
pouco, torna bem patente o *carac-*
ter alerantado e probo do referi-
do presbytero apresentado em
Avidos.

Era elle o padre Antonio Gomes
Ferreira, que privava muito de
perto, e soube mesmo captivar a
confiança e obter confidencias do
presbytero preterido Francisco Jo-
sé Ribeiro da Silva, a quem v. ex.ª
rev.ª havia prometido, e effectiva-
mente informou com desejos de
que fosse elle o apresentado; o que
o governo de S. Magestade cum-
priu por um decreto, a que só
faltaria a publicação no *Diario do*
Governo, periodico official para a
publicação das leis portuguezas.

Não se pôde allegar que as in-
formações de s. ex.ª rev.ª fos-
sem desprovidas de fundamentos;
baseára-se nas instrucções do rev.º
arcipreste de Famalicão.

A noticia da existencia do de-
creto de apresentação, communi-
cada pelo agraciado ao rival no
concurso, Antonio Gomes Ferrei-
ra, foi o bastante para que este,
acompanhado de certos abbades
regeneradores, batesse á porta do
coryphee do mesmo partido de
Famalicão, para que este, pela sua
preponderancia corresse a Lisboa
destruir tudo que prejudicava a
apresentação desejada pelo referi-
do padre Antonio Gomes Ferrei-
ra; e assim fizesse ficar sem effeito
o decreto da apresentação do
padre Francisco José Ribeiro da
Silva.

Não foi só a influencia politica
dos abbades regeneradores, que
foi posta em almoeda a favor do
pretendente já esquecido; foi tam-
bem o valor pecuniario.

Continúa. U.

O Orgão da Pepineira

Sempre tartufo, como tartufos são
os seus escrevinhadores alcoolisa-
dos, fingo-se e apresenta-se limpo,
quando a sua vida é um estendal de
horracharias, e de miserias!

Apresenta-se defensor das hatatas,
o falsario e pifio orgão dos srns. Pi-
mentellas, d'esses renegados, cuja
chronica é tão triste, como o dobre a
finados!

Na maioria da camara não ha **fal-**
sificadores de letras, como
por lá, **nem ladrões** dos cofres
d'Evora.

Soeque o *vasadouro immundo*, o
almocreve das petas, que a maioria
da camara não irá pedir indulgencia
ao carcereiro da Penitenciaria, que,
pela sua ausencia, concorre para
n'aquelle estabelecimento haver fac-
das; nem ao cabo de esquadra, que
para tudo *engulir* deixa o Ze Pagan-
te á chuva e ao sol ardente.

E são estes *homens* os que pedem
moralidade e economia a uma corpora-
ção que, por muito mal que nos
administre, ha de governar melhor do
que a sr. Jeronymo Pimentel!

A maioria não abusa.
Na minoria ha vereadores que tra-
tam questões, como advogado, contra
a camara.

Ha vereadores que nunca visitaram
o edificio do seu pelouro!

Isto vac com vista ao vereador dos
pleitos e ao das cadeias.

KALENDARIO DE NOVEMBRO

Domingo	5	12	19	26
Segunda-feira	6	13	20	27
Terça-feira	7	14	21	28
Quarta-feira	1	8	15	22
Quinta-feira	2	9	16	23
Sexta-feira	3	10	17	24
Sabado	4	11	18	25

Os dias diminuem duas horas duran-
te o mez.

Phases da lua

Quarto mingoante em 2, ás 2 h., 45 m.
e 24 s. da l.
Lua nova, em 9, ás 7 h., 53 m. e 36 s.
da l.
Quarto crescente, em 17, ás 10 h., 46 m.
e 24 s. da l.
Lua cheia, em 25, ás 6 h. e 51 m. e 12
s. da m.

Parte religiosa

7 Terça-feira—S. Flurencio.
8 Quarta-feira—S. Claudio.
9 Quinta-feira—Todos os Santos da Egre-
ja Bracarense e da Ordem de S. Domin-
gos, S. Theodoro.

BOLETIM DAS SALAS

Chegaram a esta cidade os seguintes
srs:

Viscondessa de Pindella, viuva do ma-
logrado visconde de Pindella; dr. João
de Brito, do Porto; Barão das Lages, e
sua filha, viuva de Lopo Vaz; dr. João
Vilhena, integerrimo juiz de direito em
Cabeceiras de Basto; dr. Agostinho Bar-
boza, meretissimo juiz de direito na Po-
voa de Vazim; Joaquim Pereira, illustra-
do empregado na repartição das obras
publicas do districto do Porto; Casimiro
Menezes Antonio Luiz da Costa Pereira
de Vilhena, vice-consul do Brazil.

Partiram os seguintes srs:
Dr. Manoel José Ramalho de Barros,
distincto medico de Vieira, para a Povo-
a de Vazim; commendador Ernesto Guima-
rães; e Evandro Guimarães para os Arcos.
Esteve nesta cidade o sr. Conde de
Bertiandos.

O crime da rua de Gabriel Pereira de Castro.

Como estava determina-
do, realison-se no sabbado ultimo,
no tribunal judicial d'esta comarca, o
juizamento de Manoel da Costa Cara-
vana, solteiro, de 19 annos, accusa-
do de haver assassinado, em a noite
de 21 de Julho, Francisco Fernandes
Pinheiro, o *Serodio*, lavrador da rua
de Gabriel Pereira de Castro, antiga
Escura.

O tribunal constituiu-se, cerca das
10 horas da manhã, sob a presidencia
do meretissimo juiz de direito, sr. dr.
Antonio S. Couceiro, dr. Domingos
Dias da Costa, delegado do procura-
dor regio, estando tambem presente o
advogado de defeza, sr. dr. Joaquim
Gomes d'Araujo Alvares.

Depois dos srns. jurados terem pre-
stado o devido juramento, procedeu-se
á leitura do processo, e em seguida
ao interrogatorio de 21 testemunhas,
tanto de accusação como de defeza,
interrompendo-se em seguida o jury
por 5 minutos.

Reaberta a audiencia, foi o reu en-
terrogado sobre o crime de que era
accusado, procurando elle demonstrar
que o crime foi praticado em legitima
defeza, pois que tinha sido provocado
por o *Serodio* e por os da sua com-
panhia.

Em seguida, principiaram os debates,
tendo a palavra o digno agente do
M. P.

O discurso de s. ex.ª foi deveras
commovedor.

Principiou por declarar que era de
necessidade castigar os grandes crimi-
nosos para se obter a novos crimes.

Que o crime da rua de Gabriel Pe-
reira de Castro era o mais repugnante
dos ultimos tempos, e que o reu era
um tigre como Pranzini e uma panthe-
ra como Prado.

Fez ver que a premeditação estava
provadissima, e que não acreditava
que o reu estivesse embriagado na oc-
casão do crime, como o queriam pro-
var algumas testemunhas de defeza.

Sua ex.ª terminou o seu discurso,
pedindo toda a justiça para o reu.

Seguiu-se o sr. advogado de defeza.

Disse que estava ali unicamente por
ver que o criminoso não era mais do
que um infeliz, e que o crime era obra
da fatalidade.

Demonstrou a não premeditação do
crime, e allegou o estado de embria-
guez em que se encontrava o reu na
ocasião em que praticára o crime.

Fez justiça ao seu bom comporta-
mento e terminou pedindo clemencia
para o reu.

Encerrados os debates, foi feito o
relatorio pelo meretissimo juiz, sendo
submettidos os quesitos á approvação
dos jurados, cerca das duas horas da
tarde, hora a que o mesmo se retirou
da sala da audiencia.

Voltando pouco tempo depois, o jury
deu o crime por provado com preme-
ditação, sendo por isso o reu conde-
mnado o na pena de 8 annos de prisão
maior cellular, seguidos de 12 de de-
gredo, ou na alternativa em 25 an-
nos de degredo em possessão de pri-
meira classe.

Capellão do Carmo.

Foi ultimamente nomeado capellão
da real irmandade de Nossa Senhora
do Carmo, o rev. Francisco Maria Pe-
reira Lobo.

A academia de Guimarães prepa-
ra-se para este anno festejar o dia 1.º
de Dezembro, anniversario da nossa
independencia.

Camara municipal

Sessão de 6 de Novembro

Presidente—sr. commendador
Ferreira de Magalhães.

Vogaes—srs. dr. Soares, Gon-
calves, Abreu, Ramos Pereira, Vas-
concellos, Soares Gomes, Mendon-
ça e Alves de Mello.

Foi lida e approvada a acta da
sessão antecedente, deitando con-
tra o vereador sr. Alves de Mel-
lo.

—Foram lidos e deferidos va-
rios requerimentos.

—Foi concedido o augmento de
ordenado ao advogado da camara
e procurador, attendendo a que os
serviços das juntas de parochia
estão actualmente a cargo da ca-
mara.

—Foi adjudicada a Domingos
Ferreira, pela quantia de 730.000,
a reconstrução do caminho de Se-
queira.

—Igualmente foi adjudicada a
José Alves de Macedo, pela quan-
tia de 204.7500, a reconstrução do
caminho da Morreira.

Missas de requiem.

Foi resada hontem uma missa, no
altar de S. Pedro de Rates, por
alma do sr. José Joaquim da Costa
Araujo, malogrado commandante
dos bombeiros voluntarios.

Esteve muito concorrida, e a
companhia respectiva apresentou-
se com a sua bandeira e banda.

Esta missa foi mandada resar
pela companhia, como tributo de
saude e gratidão.

—Na proxima quinta feira é re-
sada outra missa, na igreja do
Collegio, ás nove horas da manhã,
a que assiste a familia do finado.

Lutuosa.

No passado sab-
bado, falleceu a sr.ª D. Rosa
Maria Dias, sogra do sr. Luiz
Teixeira Marques, honrado indus-
trial d'esta cidade, e proprietario da
importante serrelharia mechanica,
estabelecida no Campo do Salva-
dor.

Os nossos sentimentos de con-
dolencia á familia enlutada.

—Falleceu o sr. João Alberto
Ramos, coronel reformado.

Era o illustre militar pae das
sr.ªs D. Adelaide e Marcia Ra-
mos e sogro do sr. dr. Eduardo
Paulino.

O enterro deve realizar-se hoje
de tarde, tendo responso na capel-
la do cemiterio.

A illustre familia enlutada apre-
sentamos as nossas condolencias.

—Falleceu em Roma o cardeal
Lamenzi, amigo particular de Sua
Santidade Leão XIII.

Consta que, por expor os contri-
buintes **aos rigores do**
tempo, foi assassinado o recebe-
dor de Extremoz.

Não louvamos semelhante procedi-
mento, mas em todo o caso preveni-
mos o sr. Carlos Pimentel que tenha
cuidadinho com o Ze, quando lhe en-
tregar o *baguinho*.

O sr. juiz de direito d'esta comar-
ca, em edital affixado á porta do tri-
bunal, determinou que d'ora avante,
nenhum advogado se poderá apresen-
tar no mesmo, em exercicio das suas
funções, sem a respectiva toga.

Sorteio.

Procedeu-se na
quinta-feira passada ao sorteio dos
mancebos recrutados que téem de
preencher o contingente do corrente
anno.

Correu na melhor ordem e com to-
da a legalidade.

O sr. José Novaes, receiando que
elle se fizesse, como em Barcellos,
ordenou ao sr. administrador do con-
celho, que arranjasse mais olhos,
alem dos que tem, para obstar a ille-
galidades e falcetruas.

Olhe, sr. José Novaes, o partido
progressista não vence eleições pelos
processos dos baldomeras.

Ou tem força e vence, ou então fi-
ca em casa e não sacrificia os seus
amigos e correligionarios.

Pode o sr. José Novaes lançar
mão de todos os meios, e usar de to-
dos os processos, que nos encontrarã
sempre no campo da lucta para levar
de vencida os regeneradores.

Incendiarios.—Pelo cri-
me de fogo posto, respondem em
audiencia geral no dia 8 do cor-
rente, José Antonio Peixoto, Ma-
noel Peixoto, Balthazar da Cunha,
Mathilde da Cunha e seu pae, Jo-
sé da Motta e Francisco da Motta,
accusados de lançarem fogo a
tres medas de palha, na freguezia
de S. Paio de Merelim, do que
resultou arder um cobërto, com
grande porção de madeira de cas-
tanho, tres escadas de mão e le-
nha, sendo tambem victimados
pelo incendio dois cães de caça e
gallinhas, tudo pertencente ao di-
gno reitor da mesma freguezia. Se
não fossem promptos os soccor-
ros, seriam pasto das chammas a
egreja parochial e a residencia.

O orgão da Pepineira parece
querer inclinar-se aos criminosos,
como se um tal crime tivesse qual-
quer attenuante. Só n'um tal pa-
pel podiam encontrar defensor ofi-
cioso os malvados incendiarios.

Criminosos d'esta força não se
defendem, ainda que sejam corre-
ligionarios.

Pelo menos, é o que nós faria-
mos em tal caso.

O sr. Bento da Luz Pereira da
Silva, antigo tabelião de notas n'esta
cidade, acaba de ser exonerado,
sendo nomeado para este lugar, o sr.
Antonio Augusto Menici da Silva.

Transferencia.

O sr. João Bernardo Pereira, ajudante
da estação telegrapho-postal d'esta
cidade, foi ultimamente transfe-
rida para a de Barcellos.

Subsidio.

O sr. ministro
da justiça concedeu á camara de
Villa Real o subsidio de 150.000
rs. destinado á compra de mantas
e enxergas para a cadeia civil d'a-
quella localidade.

Para Braga manda-nos conegos
escolhidos a d'edo, *carcereiros*, e
governadores de feição.

Dr. Costa Lobo.

A
carteira, que este distincto lente de
mathematica da universidade de Coim-
bra, perdeu n'esta cidade, já appare-
ceu, e bem assim a quantia de reis
118.500 em notas que ella continha.

Por este motivo cabem louvores aos
paes da creança que a encontrou, e
ao sr. commissario de policia pelo
zelo e actividade que empregou para
descobrir o paradeiro d'essa carteira.

O Cabeceirense.

—Entrou no 4.º anno da sua exis-
tencia este nosso collega que vê a
luz em Cabeceiras de Basto.

Felicitamolo.

Officios funebres.

—Cantaram-se hontem, na igreja da
Sé, os officios annuaes, que a ir-
mandade das almas é obrigada a
mandar celebrar por alma dos
seus confrades fallecidos.

Consorcio.

—Na parochial
egreja de S. João do Souto, con-
sorcioi-se hontem o sr. Manoel
José Leocadio d'Araujo, chegado
ha pouco do Brazil, com a sr.ª
D. Eliza Izaura Coelho Vaz, filha
do sr. José Vaz d'Oliveira, escri-
vão de direito nos Arcos de Val
do Vez.

Finda a cerimonia nupcial foi
servido aos noivos em lauto jantar
no Grande Hotel Anselmo, ma-
gnificamente preparado pelo seu
proprietario.

Está aberto concurso para a igreja
parochial de Tenões, suburbios d'esta
cidade.

CORRESPONDENCIAS

Vieira, 4 de Novembro

Tudo o corpo, por mais grosseiro ou
material que seja, collocado em um pla-
no inclinado, resvala sempre até que o
haja transposto ou o detenha força su-
perior ao seu pezo e força de velocidade
adquirida: nem esta descoberta scienti-
fica é de admirar, porque tambem o Rei
psalmista ensinava que um abysmo cha-
ma outro abysmo—*abyssus abyssum invo-*
cat.

Desde que uma fatuidade teve a loucu-
ra de manifestar uma vez a sua inutili-
dade, todas as vezes que vem a lume, o
descaimento é inevitavel.

Forja um feticio *Agradecimento*, para-
por elle, exhibir um montão de inso-
lências e distates: bemaventurados são
os pobres de espirito, ensinou Jesus no
inimitavel sermão da montanha.

O sr. Brandão *apagado*, o homem do
crucifixo, deixou evadir uma oportuni-
dade invejavel de supplantar o seu adver-
sario dr. Vaz, quando na *Palavra* de 24
de Setembro preterito escreveu que o
corrego Vaz continuava a desfazer-se em
comunicados, infelizmente para sua ex.^{ca}
lão longos e fastidiosos, como aquelle ul-
timo PARECER que principiou a dar, e não
concluiu, na sua qualidade de procurador
geral da mitra bracarense.

Por que motivo, sr. Brandão não lan-
çou mão do tal parecer e não demonstrou
até a evidencia que era longo e fastidioso?
ahi erguia a forca, de que eram apolo-
nistas os seus confrades dos saudosos
tempos de administrador, e via pendente
do lago de uma logica de ferro o seu au-
tagonista: já elle não *piava* mais.

Não podia fazer: pois que elle Brandão
finha ouvido o tal parecer, pois diz=CO-
MO aquelle ultimo parecer: depois de cor-
rido não podia ser discutido: é maganão.
As sandices, brotam lhe do *lucido* in-
tellecto, a simillanga dos cogumellos de
ameirol podre: e não percebeu que es-
crevendo para affrontar, talhou as *carapuzas*
que já lhe haviam vestido bem na
sua gloriosa cabeça: olhe para a sua vida
publica, e depois atreva-se a dizer que
não foi *demittido*, que foi *expulso* e que
não está *descahido*: eu, apesar de humil-
de frade, conheço-o e tenho provas bas-
tantes para lh'o evidenciar.

Falta á verdade, o tal sr. Brandão,
como um cigano; e nem admira, porque
está *apagado*.

O frade da serra da Cabreira foi o *diabo*,
ou *peior* que o *diabo*, que lhe appare-
ceu: foi collocar em bem alto relevo to-
das as embustices d'esse falso catholico,
que nem ao menos tem a mais tenue
comprehensão de que a *Correspondencia*
do Norte, talvez sem o imaginar, lhe ta-
lhou a mais bem ajustada *carapuca*: ou-
sou referir, do citado jornal, e não *caplo-
radores* e *intrujões* como muitos que por
ahi *caytam* a sombra d'um certo catholi-
cismo, que não é mais do que uma *explora-
ção* nos *ingenuos* que os *acreditam*.

Quem mais explorador e intrujão, vege-
tando á sombra de um certo catholicis-
mo, do que o sr. Brandão *apagado*?
Tem explorado com tudo: nem os poucos
dinheiros do Congresso Catholico lhe
escaparam para retribuir favores pes-
soaes que havia recebido: nem o papel
que sobrou da impressão da *celebre Chro-
nica* deixou de lhe fazer certo arraujo: e
então o Collegio dos Orphãos? esse é
um manancial inexaurivel de fonte de
receita para conquistar adherencias e
reconhecimentos: diga-nos, sr. A. Bran-
dão, ou Zé de Barcellos, com que texto
legislativo se executou para prover duas
cadeiras de ensino, lá no maldado Col-
legio dos Orphãos, pelo modo como fez?
ainda ha de negar que é *explorador*!

De intrujão nem se pode fallar: acob-
berta-se com todas as capas de tão va-
riantes *cores*: foi *irmão terrivel* com os
maçoes: foi *minguelista* quando adminis-
trador, e tornou a ser na occasião do
Congresso Catholico, para ser agradável
ao illustissimo dr. Pinto Coelho, e mais
alguem: é *farceista* nos *escandalos* de *ca-
caueira*, nas *das vermelhas*; é *malizente*
e *detractor* de tudo quanto ha honrado,
serio e até sagrado, pois que nem ao
proprio sr. Arcebispo elle poupa, nos
clubs de *má lingua*: foi catholico com os
congressistas; mas fallar nas sessões pu-
blicas do Congresso, isso nunca! porque
estava lá muita gente que lhe tinha es-
cutado as *bellas conversações*; podiam-lhe
dizer o mesmo que o rató matreiro disse
á doninha coberta de farinha, ou o mesmo
que o almocreve disse ao burro, que os
estudantes lhe haviam empalmado—
quem te não *conhecer* que te *compre*.

E' tão intrujão, que não tendo cora-
gem para escrever qualquer coisa de ge-
lito ou responsabilidade, busca ultimamen-
te o disfarce de *Zé de Barcellos*, que lhe
está muito a caracter como havemos de
ver, para incensar mais uma vez o vene-
rando antistete que tanto respeita, fal-
lando na carta de Sua Santidade Leão XIII
em resposta á declaração do sr. arcebispo
e mais clero bracarense: e o sr. arcebispo
deve mandar-lhe um *doce*, pela feliz
lembrança, pois que na referida carta,
as unicas palavras de louvor, são as se-
guientes—*honramos com o merecido louvor*
a TODOS QUE LHE SUBSCREVERAM
seus nomes e aos demais que a esses adhe-
rem no mesmo querer e sentir.

Nas palavras e aos demais lá está tam-
bem o frade da Cabreira, que não é *pro-
testante*: ora vejam quão grandes são, os
encomios dirigidos por S. Santidade ao
sr. arcebispo para que o intrujão fosse
referir-se a simillante carta: mas quem
o *conhecer* diz logo que ali teve em vis-
ta outro má diferente sentido, que é o
comprometter.

Ora sr. Brandão *apagado* ou Zé de
Barcellos, ou typographo, ou coisa que o
valha, por que está a emburrar com o
Menino e o dr. Vaz attribuindo-lhes to-
dos os *escriptos* que lhe põem a desco-
berto todas as suas *artimanhas*? ao me-
nos ancoste essa doida cabeça a um fer-
te e inhabalavel rochedo, e pense que
era necessario ou mais bragos ou machi-
mas para dois individuos serem auctores
de tantos *escriptos*: não se mostre *apa-
gado*: vire-se cá para o frade, e saiba
que relativamente a vidas, nos temos na
nossa cartea assumptos bonitos que lhe
dizem respeito, sr. *brandão apagado*.

Considerando-se sr. Zé de Barcellos
pode pedir ao sr. arcebispo que suspen-
da o dr. Vaz de tudo que lhe ha da-
do, e que elle tem sem nada lhe dever;

mas recommendamos-lhe que primeiro
peça ao sr. arcebispo para que varra
do Paço Archiepiscopal, esse mais inli-
mo e immundo lixo, conhecido com o
nome de *brandão apagado*; recommenda-
mos-lhe tambem que diga ao sr. arce-
bispo os nomeados mais que tem, de ex-
pulsar, cuja vida não é melhor: e que
lhe lembre aquella passagem da mulher
adultera, que os *Scrifas* e *Phariseus* que-
riam correr á pedra, e que Jesus lhes
disse que mettessem a mão na consci-
encia, e o que a reconhecesse limpa, fosse
o primeiro a atirar: os ensinamentos
evangelicos não são só proprios para os
pequenos, são tambem muito adequados
aos monarchas, imperadores, reis, Papas,
arcebispos etc., etc.: a todos se pode ap-
plicar o que se lê no evangelho de S.
João—*qui sine peccato est vestrum, primus*
in illam lapidem mittat—aquelle que es-
tiver sem peccado, seja o primeiro a atirar-
lhe a pedra: e ninguém ousou atirar!

Mas o sr. Zé de Barcellos quer metter
o nariz em tudo, e depois a *tolice* é in-
evitavel.

Isto de Zé, enquanto ao grau intelle-
ctual, faz lembrar a casa do estudante
que, estando á espera de lhe chegar a
ocasião para se matricular, ouviu o se-
cretario perguntar, se estaria alli algum
estudante da letra Z. e o tal estudante
respondeu estou eu que me chamo ZÉ:
a intelligencia do Zé de Barcellos está
medida por este padrão.

Mas podia ser Zé das duzias, Zé dos
anzones, Zé das duvidas, etc: mas não se-
nhor: quiz ser—Zé de Barcellos: qual se-
ria o motivo da preferencia? pelos mo-
dos que elle toma ao mandar as suas
notulas parece-nos poder explicar o
negocio. Barcellos tornou-se notavel pe-
los Paços dos nobres de Bragança e con-
des etc.: e n'elles havia grandes senti-
das onde de continuo chafurdavam uns
immundos nas accões, na linguagem e
nas *prendas*, laes quaes o tal Zé: não po-
dia ser melhor conhecido.

Fr. Eleazoro.

Guimarães, 1—10—93.

Pela demora da publicação da mi-
nha ultima correspondencia para o
«Progressista» vejo que houve *biffa-
dalla* no correio.

Não dou os parbens aos *senhores*
do correio porque d'esta vez enganar-
am-se; em lugar d'algum maço de
notas encontraram simplesmente um
punhado de noticias de Guimarães. Se
por acaso esta fór tambem *biffada*
no correio, passarei a mandar as mi-
nhas cartas por mão propria, já que
chegamos a um tempo em que não
nos podemos fiar nos *senhores dos*
correios.

Isto é espantoso, mas infelizmente
verdadeiro!

—Regressaram do Porto, onde fo-
ram em passeio, os snrs. aspirantes a
officiaes Albino Machado e Antonio
Infante.

—Encontra-se n'esta cidade a exc.^{ma}
sra.^a D. Alice Martins gentil dama
Portuguesa.

—Regressou de Mathosinhos a exc.^{ma}
sra.^a D. Angelina Infante.

—SS. MM acabam de offerecer
os seus retratos á briosa officialidade
do 1.^o batalhão d'infanteria n.^o 20.
Tanto o Sr. D. Carlos, como a Sr.^a
D. Maria Amelia esceveram pelo seu
proprio punho a dedicatória.

—Consta-me que foi pedida em
casamento uma gentil senhora do Ale-
tejo pelo sr. Rodrigo Augusto de
Souza Queiroz d'esta cidade.

—Para essa cidade partiu hontem
o sr. Jeronymo Sampaio.

—A academia vimaranense tencio-
na festejar o dia 1.^o de Dezembro.

—Falleceram n'esta cidade a sr.^a
D. Anna Rosa Rocha, esposa do sr.
Manoel José dos Santos, conceituado
negociante d'esta praça e o sr. Fran-
cisco Joaquim Gomes Santa Cruz,
habil pintor.

—Deu hontem o ultimo especta-
culo a troupe italiana de concerto e
zarzuela que, ha dias, se encontrava,
trabalhando no salão Artístico. Seguiu
para Fafe.

—Já partiu para o Porto a exc.^{ma}
sra.^a D. Maria Francisca Felgueiras
acompanhada de suas gentis filhas D.
Maria, D. Beatriz e D. Anna.

—E' hoje em dia de todos os San-
tos que se visita o cemiterio d'esta
cidade.

As campas e mausculos encontram-
se vistosamente adornados de flores
e variadas corôas. Parece que nas
mais cidades é costume visitar-se o
cemiterio no dia de finados, mas aqui
gostam sempre de se distinguir. Já
quando ha qualquer festa, a illumi-
nação costuma ser no proprio dia e
geralmente por esse mundo de Christo
os arraiacs costuma ser na vespera.

—Hoje toca a banda d'infanteria

n.^o 20 no jardim publico do meio dia,
às duas horas da tarde.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados julgam
ter agradecido a todas as pessoas
que os cumprimentaram e lhe
dispensaram quaesquer outros
obsequios por occasião do falleci-
mento e funeral de sua muito pre-
sada mãe, sogra, irmã, cunhada
e fia D. Maria José da Silva Ro-
cha Valença: na possibilidade,
porém, de se ter dado alguma fal-
ta involuntaria, recorrem a este
meio para a reparar, protestando
a todos a sua indelevel gratidão.

Braga, 2 de Novembro de 1893.

José Fernandes Valença
Eduardo Fernandes Valença
Joaquim Fernandes Valença
Domingos Fernandes Valença
Clemencia Marques Valença
Joaquina do Carmo Ferreira Peixoto
Braga
Anna da Conceição da Silva Rocha
Antonio Peixoto Braga
Antonia Maria Peixoto
Maria das Dores Peixoto
Julia Maria Peixoto
Emilia Maria Peixoto
P.^o Manoel Joaquim Peixoto Braga
João Peixoto Braga. (271)

ANNUNCIOS

Durante o mez d'Agosto findo,
encontrou-se n'esta cidade uma
quantia em dinheiro. Quem a per-
deu poder-se-á dirigir á rua das
Palhotas n.^o 69, a qual lhe será
entregue, dando os signaes cer-
tos e pagando a despeza d'este
annuncio. (272)

COMARCA DE BRAGA

Arrematação

No dia 19 de Novembro
proximo, pelas 10 horas
da manhã, pelo cartorio
do escrivão do 1.^o officio—
Freitas—á porta do tribu-
nal judicial d'esta comar-
ca, terá logar por delibe-
ração do conselho de fa-
milia e interessados, a ar-
rematação de uma mora-
da de casas torres e ter-
reas, designadas pelo n.^o
6, allodial, sitas na Rua
Nova de Santa Cruz, fre-
guesia de S. Victor, d'esta
cidade de Braga, a qual
entra em praça no valor
de 520\$000 rs. e a contri-
buição de registo por titu-
lo oneroso por conta do
arrematante, descripta
nos autos de inventario
de menores, por obito de
Maria José Ferreira, mo-
radora que foi na dita rua
e cidade, em que é inven-
tariante Antonio José Ma-
lheiro, viuvo, da Rua No-
va de Santa Cruz, d'esta
mesma cidade.

Pelo presente são cita-
dos todos os credores in-
certos da dita inventaria-
da e inventariante.

Braga, 26 de Outubro
de 1893.

O escrivão,
José Firmino da Costa Freitas.
Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito,
Couceiro. (270)

EDITAL

A Camara Municipal de Braga
Faz publico, nos termos do
disposto no Código administra-
tivo, e das instrucções regula-
mentares do Decreto de 22 de
Dezembro de 1887, que os lan-
çamentos dos impostos directos
parochiaes, das freguezias de S.
Lazaro, Arellim, Avelleda, Cu-
nha, Esporões, Oliveira (S. Pe-
dro) Pedralva, Penso (S. Vico-
te) e Sobreposta, para o futuro
anno de 1894, se acham paten-
tes no segundo andar do edifi-
cio do Tribunal judicial, por
espaço de 15 dias, a começar em
3 do proximo mez de Novem-
bro e a terminar em 18 do di-
to mez, desde as 9 horas da
manhã ás 3 da tarde, para que
os contribuintes, n'elles inscriptos,
possam examinal-os e apresenta-
rem as reclamações que a lei
lhes faculta, as quaes só podem
ter por objecto:

- 1.^o—Erro na designação das
pessoas e das moradas:
- 2.^o—Inexactidão na designa-
ção ou indevida inclusão ou ex-
clusão das bases para o calculo
das percentagens:
- 3.^o—Erro na percentagem, ou
no calculo da importancia da
collecta:
- 4.^o—Indevida inclusão ou ex-
clusão de pessoas:

Todas as reclamações podem
ser feitas pelos proprios collecta-
dos ou por terceiras pessoas, e
serão entregues na secretaria
municipal, no prazo acima indi-
cado e escriptas em papel com
o sello de 100 réis cada meia
folha. Nos oito dias immediatos,
serão decididas essas reclama-
ções, de cujas decisões podem
os reclamantes, dentro de cinco
dias, interpor recurso para o Juiz
de Direito d'esta comarca. As
pelições de recurso serão entre-
gues na secretaria municipal,
passando-se aos recorrentes reci-
bo da entrega.

E para constar se passou o
presente, e outros d'egual teor,
que serão affixados nos logares
publicos do costume e enviados
a cada um dos reverendos paro-
chos d'este concelho afim de se-
rem lidos á missa conventual.

Braga e secretaria municipal,
30 de Outubro de 1893. E eu
José de Sousa Machado, secreta-
rio, o subscrevi.

O Vice-Presidente,
(274) José Ferreira de Magalhães.

COMARCA DE BRAGA

Editos de 60 dias

Pelo juizo de direito d'esta comar-
ca, e cartorio do escrivão do 1.^o
officio, Freitas, affixaram-se editos
de 60 dias, a requerimento do Mi-
nisterio Publico, citando o reo = Joa-
quim Fernandes, por alcunha o Bou-
ça Longa, do logar da Bieinha,
freguezia de Tebosa, d'esta comarca
do Braga, ausente em parte incerta,
para no prazo de 60 dias, a contar
do 2.^o annuncio n'um periodico d'es-
ta comarca, vir responder pelo crime
de homicidio voluntario que praticou
na pessoa de sua mulher Maria Fer-
nandes Pinto, e porque é accusado
por parte do Ministerio Publico, nos
autos de quercilla publica que contra
o mesmo promove, sob pena, de, não
se apresentando dentro do referido
prazo, correr nos restantes termos o
processo á sua revelia, sem outra ci-
tação para qualquer acto do processo.
Braga, 2 de Novembro de 1893.

O escrivão,
José Firmino da Costa Freitas
Verifiquei a exactidão.
O Juiz de direito,
Couceiro. (276)

EDITAL

A Camara Municipal de Braga
Faz saber que em observan-
cia da lei, se acha em reclama-
ção na secretaria municipal por
espaço de 8 dias, a contar des-
de o dia 7 a 14 inclusive, do
corrente mez, o orçamento ordi-
nario d'esta camara, para o futu-
re anno de 1894. E porisso to-
dos os eleitores do concelho po-
dem reclamar por escripto acer-
ca do referido orçamento dentro
d'aquelle prazo. O que se faz
publico pelo presente edital, af-
fixado nos logares do costume,
e publicado pela imprensa.

Braga, 3 de Novembro de
1893.

Eu José de Sousa Machado
secretario, o subscrevi.

O Vice-Presidente da Camara,
José Ferreira de Magalhães.
(275)

COMARCA DE BRAGA

Arrematação

No dia 26 de Novem-
bro pelas 10 horas da ma-
nhã, á porta do tribunal
d'esta comarca, pelo car-
torio do escrivão do 1.^o ofi-
cio—Freitas—terá logar
a arrematação de uma mo-
rada de casas torres e ter-
reas, sitas na rua de S.
Pedro de Maximinos, tam-
bem com frente para a rua
do Cayres, d'esta cidade,
de natureza de praso, fo-
reira á viuva de Joaquim
Machado Cayres, d'esta
dita cidade, a quem se pa-
ga a pensão annual de
10\$000 rs. em dinheiro,
avaliada livre do dito fóro
na importancia de reis
1:240\$000.

Um kiosque de madei-
ra, envidraçado, collocado
na Praça Municipal, d'es-
ta dita cidade, no valor de
20\$000 rs., tudo penhora-
do pelo exequente Anto-
nio de Oliveira Borges,
d'esta cidade de Braga,
aos executados Custodia
da Cunha, marido e filha
d'aquella, d'esta mesma
cidade.

Braga, 30 de Outubro
de 1893.

O escrivão,
José Firmino da Costa Freitas.
Verifiquei a exactidão,
O juiz de direito,
A. Couceiro.
(276)

Concurso

A meza de Santa Maria Ma-
gdalena, faz publico que, por
espaço de dez dias, a contar da
publicação d'este annuncio, se
acha aberto concurso para os
logares de capellão e servo
d'aquella irmandade.

Quem pretender qualquer d'a-
quelles logares deve apresentar
na secretaria da mesma irman-
dade, durante aquelle prazo, o
competente requerimento.

Os pretendentes, para quaes-
quer esclarecimentos, devem in-
tender-se com o secretario da
irmandade.

Braga, 6 de Novembro de
1893.

O Secretario,
Conejo Manuel d'Oliveira Barboza.
(277)

Tribunal commercial de Braga

Arrematação

No dia 19 de Novembro proximo, pelas 11 horas da manhã, pelo cartorio do escriptorio do mesmo tribunal —Freitas—na casa n.º 32, sita no Campo de D. Luiz I d'esta cidade, terá lugar a arrematação de todos os moveis e objectos descriptos nos autos de fallencia de Francisco Pereira da Cunha, casado, proprietario do Restaurante—Pereira—d'esta dita cidade, e bem assim entrarão em praça no mesmo dia, hora e local todos os creditoa activos do dito fallido ns importancia de 60\$290 rs. os quaes entram em praça por 3/4 partes do seu valor na importancia de 45\$220 rs.

Pelo presente são citados os credores incertos do fallido.

Braga, 27 de Outubro de 1893.

O escriptivo,
José Firmino da Costa Freitas.
Verifique a exactidão,
O Juiz presidente,
Couceiro.

COMARCA DE BRAGA

Arrematação

No dia 12 do proximo Novembro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta comarca, volta pela terceira vez á praça, por qualquer preço que fôr offerecido o predio seguinte:

O campo ou leiras do Combro com agua de lima e rega, o qual se compõem de differentes beiraes tudo junto e sito no lugar de Passos, freguezia e comarca d'Amares, de praso á igreja de Cayres; penhorado na execução hypothecaria que a confraria do Real Santuario do Bom Jesus do Monte dos suburbios d'esta cidade, move contra os executados João Xavier Duarte de Magalhães, viuvo e seus filhos Augusto José Duarte Magalhães e Francisco José Duarte, da freguezia e comarca d'Amares, e os credores incertos dos executados.

São por este meio citados nos termos da lei.

Braga, 30 d'Outubro de 1893.

O escriptivo,
João Marcos de Araujo Ribeiro.
Verifique,
O Juiz de direito,
Couceiro (273)

AMENDOA

Boa e escolhida, vende-a o Loureiro na rua Nova n.º 31 a 320 reis o kilo. (267)

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

LARGO DO PAÇO, 9

BRAGA

DOMINGOS PEREIRA D'AZEVEDO

Esta casa, com correspondencia directa com a Nunciatura e com Roma, encarrega-se de obter, com promptidão e economia, dispensas matrimoniaes, e tudo o que dependa do Paço Archiepiscopal, como dispensa de proclames, etc.

Toma seguros de predios e mobílias na acreditada companhia Indemnizadora, de que esta casa tem a agencia.

Tem este estabelecimento um variado sortido de casimiras e pannos pretos e de côres, e muitos outros artigos proprios d'este ramo de commercio, tudo recebido directamente das fabricas nacionaes e estrangeiras.

Preços modicos.

DE CRUZ & C.^a EDITORES

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71 — Rua Nova de Sousa 56 a 58 — Officina de encadernação montada com as machinas mais modernas e aperfeiçoadas, rua de D. Fr. Caetano Brandão, 93 e 96

N'esta livraria estão á venda todos os livros adoptados no lyceu e de mais estabelecimentos d'instrução, bem como obras de litteratura, religiosa, de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa 3 vol. broch. 1\$800 reis. — «Compendio de Historia de Portugal» comprehendendo a Historia da Luiztania por José Augusto Ferreira. vol. 3 00 reis. — «O anjo da Mocidade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.^a edição. 1 vol. broch. e franco de porte 200 reis. — «Definições de desenho e geometria synthetica»; por J. A. C. preço 70 reis. — «Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 reis. — No prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygiene e medicação para cura das molestias e conservação da saúde», traducção do illustrado professor do lyceu de Braga, e distincto jornalista sr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicação directa com os principaes centros litterarios do paize estrangeiro. (4)

PAPEIS PINTADOS PARA FERRAR SALLAS

RAMOS & CARVALHO

3 — LARGO DE S. FRANCISCO — 3

BRAGA

Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Hungtington Frères, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para forrar salas, dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem aos preços de 60 reis até 2\$000 reis cada peça, assim como tem tambem grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes para os artigos que annunciam e bem assim para o bom sortimento de tintas e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como oleo genuino de linhaça, cimento de Porteland, alvaiaes, etc., etc. o que tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial, 162 — Rua de S. Vicente — 166

BRAGA

(71)

LIVRARIA ESCHOLAR

Curso de Commercio

B. Desiderio Querido, continúa a leccionar contabilidade e escripturação mercantil, por todos os systemas, habilitando qualquer alumno a poder seguir a carreira ommercial.

CAMPODE SANT'ANNA 150
Braga (519)

Hotel e restaurante Jacintho

41 — Praça Municipal — 46

Esta casa, a mais bem montada n'este genero, fornece todo o serviço por lista, encarregando-se de qualquer lunche ou jantar para fóra.

Especialidade da casa, fregideiras. (264)

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

6, Rua do Souto, 16

(1.º andar da pharmacia Pipa & Irmão)

CONSULTAS

12 á 1 — Dr. Gylsses Braga

1 ás 2 — Dr. Joaquim Magalhães

Operações de grande e pequena cirurgia (85)

Especialidade em doença de mulheres e vias urinarias

A's quintas-feiras, gratis aos pobres.

IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ
BRAGA

EDITOR RESPONSÁVEL
Manuel José de Castro

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

COM

Creosota e iodoformio
(Segundo a formula do dr. J. M. F. e Souza)

UTIL. no periodo agudo de todas as doencas produzidas pelo bacillo de Koch, taes como tuberculose pulmonar, ossea, cutanea etc., etc.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

COM

Proto-iodeto de ferro, creosota e iodoformio
(Segundo a formula do dr. J. M. F. e Souza)

MEDICAMENTO de grande utilidade no primeiro periodo de todas as doencas produzidas pelo bacillo de Koch, taes como tuberculose pulmonar, ganglionar (escrofulas), cutanea, ossea etc., etc.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Pipa & Irmão

6—Rua do Souto—16

BRAGA (35)

NOVOS MEDICAMENTOS

E CONSULTORIO MEDICO

NA PHARMACIA DE

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Rua Nova de Sousa, 37 a 41 e de D. Fr. Caetano Brandão, 90 a 104

BRAGA

Facultativo: A. Casimiro da Cruz Teixeira

Consultas: Todos os dias das 10 ao meio dia.

Gratis para os pobres.

Arroe Anti-icterico, de Rodrigues, remedio infallivel para debellar a ictericia. Aconselhado com muita vantagem como um poderoso diuretico: nas affecções do figado, prições do ventre, etc.

Xarope pectoral calmante, de Rodrigues, excellente especifico no tratamento das doencas tossicolosas.

Injecção Bracarense, de Rodrigues Experimentada nas purgações recntes e chronicas, ainda as mais rebeldes, esta injecção tem produzido optimos resultados, curando radicalmente e em pouco tempo aquellas doencas, sem outro tratamento. E hygienica, inoffensiva e um excellent preservative.

Elizir cathartico depurativo de Rodrigues A composição deste medicamento totalmente inoffensiva, é d'um effeito rapido e seguro no tratamento das doencas herpeticas, sarna, ulceras, antigas, e m origem e impureza do sangue.

E' um suave laxante inoffensivo e um excellent depurativo.

Vinho d'oleo de Figado de Bacalhau com Peptona e Lacto, Phosphato de cal, de Rodrigues. Este vinho cura lymphatismo, escrofula rachitismo e thysica no primeiro periodo.

Vinho de Carne Quina e Ferro, é o melhor nutritivo e reconstituinte e o mais poderoso dos tonicos. Contem todos os principios nutritivos da «carne» em combinação com os melhores tonicos, a «quina» associada ao «ferro».

Deposito: — Em Braga «Pharmacia Rodrigues», rua Nova de Sousa, 37 a 41 e de D. Fr. Caetano Brandão, 98 a 104.
BRAGA (45)

CUSTOBIÓ JOSÉ DA SILVA AMORIM & FILHO

Vestimenteiro

91—Rua do Souto—93—Braga

Participam aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missaes e breviarios romanos, diurnos e totum, edição MICHLINÆ RATSIBONÆ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaias proprias para igreja, para o que tem grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador. (3)

ATTENÇÃO

José Maria Torres Machado, da rua Nova d'El-rei, vende pedras para muros, portadas e janelas de esquadria, madeira, caibros e guarda-pó, de castanho. (192)

Livraria Central

DE

LAURINDO COSTA

Praça do Barão de S. Martinho

n.ºs 40, 41 e 42

À entrada da Rua do Sorto

BRAGA

As pessoas que desejarem assignar ou renovar qualquer assignatura de jornaes de modas ou litterarios, tanto nacionaes como estrangeiros, queiram dirigir-se a esta casa, pois que tem correspondencia com as principaes emprezas.

N'este estabelecimento encontram-se todos os livros adoptados nos lycuus, seminarios e escolas primarias, sortimento de livros religiosos, direito e scientificos etc.

Esta casa tem adjunto, papelaria, typographia e encadernação; executando qualquer d'estes trabalhos com perfeição e modicidade de preços.

Para revender fazem-se grandes descontos, não só por ser fornecida de casas editoras, como tambem ter deposito d'algumas.

CARIMBOS DE BORRACHA

Fazem-se nitidos e perfectos

PREÇOS MODICOS

261 ENCOMMENDAS para as provincias, satisfazem-se na volta do correio e para esta cidade com 5 horas de demora.

Com esta brevidade, qualquer pessoa que tenha de vir ao Porto, ainda mesmo que tenha de voltar no proprio dia, pode levar consigo qualquer carimbo que deseje.

Encommendas da provincia não se executam sem prévio pagamento ou responsavel n'esta cidade. Não se mandam amostras sem que mandem 50 réis em sellos.

FERREIRINHA & FILHO

130—Rua de Passos Manoel—132

PORTO

Baga nova do Douro

Vende-a Narcizo Ramões de Barros Pereira.

Rua de S. Vicente

BRAGA. (222)

Arrenda-se, uma casa com quintal na rua da Boa Vista n.º 248, pela quantia de 54\$000 rs. Trata-se no largo do Paço n.º 8 e 9. (225)

Bom emprego de capital

Vendem-se assegiuntes moradas de casas na cidade de Braga:

Uma na rua de Jano, n.º 35 a 37.

Idem, n.º 39.

Idem, n.º 41 a 43.

Idem, 45 a 47.

Uma no largo de S. João n.º 18 e 18.

Uma na rua de S. Marcos n.º 818 a 120

Facilitam-se os pagamentos

Para tratar com o ill.º sr. Antonio Joaquim Corrêa d'Araujo. Rua dos Capellistas n.º 53 a 59—BRAGA. (151)

Precisa-se de 2 marcanos para loja de fazendas, é para a Ilha de S. Miguel; preferem-se da aldeia.

Carta a rua Nova do Raio, n.º 20, com as iniciaes M. V. n'esta cidade. (268)